



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 118/2018

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Ianse, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **CLAUDINEI STACIAK 05562464977**, inscrito no C.N.P.J. n.º 17.351.906/0001-53, com sede na Rua Generoso Karpinski, 466, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representado pelo Sr.º Claudinei Staciak, brasileiro, inscrito na carteira de Identidade RG sob n.º 9.740.060-1 e inscrito no CPF sob n.º 055.624.649-77, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II, § 1º, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem aditar o prazo de vigência constante no contrato original, pelo período de 04 (quatro) meses, iniciando-se em 23/08/2019 e encerrar-se na data de 22 de Dezembro de 2019.

Parágrafo Primeiro: De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, § 1º, fica aditivado o valor de 25% (vinte e cinco por cento), constante no Contrato Administrativo n.º 118/2018, que perfaz o valor de R\$ 43.098,00 (Quarenta e Três Mil e Noventa e Oito Reais), totalizando o valor aditivado do contrato em R\$ 10.774,50 (Dez Mil e Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), alterando o valor contratual para R\$ 53.872,50 (Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) Alterando as quantidades dos itens contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de Agosto de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 23 de Agosto de 2019.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

CLAUDINEI STACIAK 05562464977

Testemunhas

João Vitor Zago da Rocha
RG: 12.636.518-7
CPF: 109.392.239-70

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

FLS. Nº 304



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.122.947-0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 204/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa GUIMARAES E SOARES LTDA ME.

OBJETO: Registro de preço para abertura de procedimento licitatório para aquisição de materiais esportivos.

VALOR: 7.897,95 (sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 28/05/2020

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2019

MODALIDADE: Pregão nº. 32/2018

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.122.947-0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 203/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, referente ao saldo da Ata de Registro de Preço 158/2018.

VALOR: 46.988,50 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 28/05/2020

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2019

MODALIDADE: Pregão nº. 32/2018

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.122.947-0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 205/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa MK SCHITICOSKI - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, referente ao saldo da Ata de registro de preço 160/2018.

VALOR: 8.164,80 (oito mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 28/05/2020

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2019

MODALIDADE: Pregão nº. 32/2018

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ 05.684.585/0001-12
Rua Alexandre Kordiak, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR - CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicipalstmo@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

Procedimento Licitatório nº 015/2019
Contrato Administrativo nº 017/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.684.585/0001-12, com sede na Rua Alexandre Kordiak, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu presidente, Sr. Marcelo Storck.

CONTRATADO: MARCOS MANCHUR & CIA LTDA, CNPJ: 05.600.734/0001-25, localizada na Avenida Brasil, 400 - Centro - Pitanga - PR.

OBJETO: Instalação de piso laminado para área baixa do Plenário Augusto Følmer Da Câmara Municipal De Santa Maria Do Oeste - Pr.

PRAZO DE CONTATAÇÃO: imediato

PRAZO DE CONTRATO: 12 MESES

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.219,73 (oito mil, duzentos e dezoito reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.35.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Santa Maria do Oeste, 23 de agosto de 2019.

Marcelo Storck
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ 05.684.585/0001-12
Rua Alexandre Kordiak, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR - CEP: 85230-000
Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363
E-mail: camaramunicipalstmo@gmail.com

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a contratação através do PROCEDIMENTO LICITATORIO 015/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2019

REQUERIMENTO Nº 154 - inciso II do art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

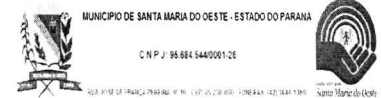
OBJETO: Instalação de piso laminado para área baixa do Plenário Augusto Følmer Da Câmara Municipal De Santa Maria Do Oeste - Pr.

FAVORECIDO: MARCOS MANCHUR & CIA LTDA, CNPJ: 05.600.734/0001-25, localizada na Avenida Brasil, 400 - Centro - Pitanga - PR.

VALOR: R\$ 8.219,73 (oito mil, duzentos e dezoito reais e setenta e um centavos).

Santa Maria do Oeste, 23 de agosto de 2019.

Marcelo Storck
Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 05.684.544/0001-25

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2018

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no CC-MF sob nº. 95.684.544/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewoldo Janke, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado CLAUDEINEI STACIAK 05562464977, inscrito no CNPJ nº 17.351.909/0001-53, com sede na Rua Generoso Karpinski, 466, Centro, Município de Santa Maria do Oeste-PR, neste ato representado pelo Sr. Claudinei Staciak brasileiro, inscrito na carteira de Identidade RG sob nº 9.740.060-1 e inscrito no CPF sob nº 055.624.649-77, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 67, Inciso II e Art. 65, Inciso II, § 1º, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem aditar o prazo de vigência constante no contrato original, pelo período de 04 (quatro) meses, iniciando-se em 23/08/2019 e encerrando-se na data de 22 de Dezembro de 2019.

Parágrafo Primeiro: De acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, § 1º, fica aditivado o valor de 25% (vinte e cinco por cento), constante no Contrato Administrativo nº 118/2018, que perfaz o valor de R\$ 43.098,00 (Quarenta e Três Mil e Noventa e Oito Reais), totalizando o valor aditivado do contrato em R\$ 10.774,50 (Dez Mil e Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), alterando o valor contratual para R\$ 53.872,50 (Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), Alterando as quantidades dos itens contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de Agosto de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os patícos firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 23 de Agosto de 2019.

Jose Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

CLAUDEINEI STACIAK 05562464977

Testemunhas

João Vitor Zago da Rocha
RG: 12.638.518-7
CPF: 109.392.239-70

Fernando Lopes
RG: 7.605.176-8
CPF: 033.183.689-03